



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
**Tribunal de Contas**

---

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GERÊNCIA**

**VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS DO CIAT-STP/ GERÊNCIA  
2024**

**RELATÓRIO FINAL N.º 48 / 2025**





## FICHA TÉCNICA

<b>DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO</b> <b>DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS</b>	
<b>NATUREZA</b>	<i>Prestação de Contas</i>
<b>PROCESSOS N.º 548/2025</b>	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
<b>FUNDAMENTO</b>	<i>Programa de Atividades do Tribunal de Contas do ano 2025, Instrução n.º 001/2012 e a Lei n.º 11/19 de 4 de novembro, republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro.</i>
<b>ÂMBITO</b>	<i>Exercício Económico de 2024</i>
<b>OBJETIVO</b>	<i>A análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.</i>
<b>CICLO DE VERIFICAÇÃO</b>	<i>6.º Ciclo / Gerência de 2024</i>
<b>A TÉCNICA</b>	<i>Lubilhana Andrade</i>
<b>CHEFE DO DEPARTAMENTO</b>	
<b>DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO</b>	<i>Lucrecia Apresentação</i>

## Índice

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1 FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVO</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2 ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA ENTIDADE</b> .....	<b>4</b>
<b>1.3 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS</b> .....	<b>5</b>
<b>1.4 RESPONSÁVEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>II – ANÁLISE E A CONFERÊNCIA DA CONTA</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1.1. Prazo de Remessa</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1.2. Instrução do Processo</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1.2.1. Diligências</b> .....	<b>7</b>
<b>2.1.2.2. Análise dos Documentos Recebidos</b> .....	<b>7</b>
<b>2.2. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA</b> .....	<b>7</b>
<b>2.3. ANÁLISE DE CONTAS DE RESULTADO</b> .....	<b>8</b>
<b>2.3.1. Orçamento (Origem /Aplicação de Fundo)</b> .....	<b>8</b>
<b>2.3.2. Execução Orçamental</b> .....	<b>8</b>
<b>2.3.2.1. Receitas</b> .....	<b>8</b>
<b>2.3.2.2. Despesas</b> .....	<b>10</b>
<b>III – ACATAMENTO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>11</b>
<b>3.1. Acatamento</b> .....	<b>11</b>
<b>IV. CONCLUSÕES</b> .....	<b>11</b>
<b>4.1. RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>12</b>
<b>4.1.1. Recomendação – Gerência 2024</b> .....	<b>12</b>
<b>V. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS</b> .....	<b>13</b>
<b>VI. PARECER DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO</b> .....	<b>13</b>
<b>VII – CONTA DE EMOLUMENTOS</b> .....	<b>13</b>
<b>VIII - ANEXOS</b> .....	<b>15</b>



### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
CG	Conta de Gerência
CIAT-STP	Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de São Tomé e Príncipe
COR.	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DSAT	Direção dos Serviços de Apoio Técnico
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
PC	Prestação de Contas
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

## I. INTRODUÇÃO

### 1.1 Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2024 do Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de São Tomé e Príncipe, doravante designado “CIAT-STP”.

A ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46 da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas, republicada pela Lei n.º 10 /2023 de 8 de setembro (LOPTC), e visou a análise e conferência das contas para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental do controlo da execução orçamental, análise financeira e à apreciação do acatamento das recomendações formuladas no último relatório elaborado pelo Tribunal de Contas à esta entidade.

### 1.2 Enquadramento Jurídico da Entidade

No exercício económico de 2024 o funcionamento do CIAT-STP regeu-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 37/96, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 33/2000, Publicado no Diário de República n.º 9-5 suplemento.

O CIAT-STP é uma instituição autónoma sob a tutela do responsável pela área da agricultura.

Nos termos do art.º 2.º do seu Estatuto, o CIAT-STP é uma pessoa jurídica de direito público dotado de personalidade e capacidade jurídica próprias, necessárias à prossecução dos seus objetivos, goza de plena autonomia administrativa, financeira, patrimonial e científica definida nos presentes estatutos e presta os seus serviços técnicos e científicos a título oneroso.

No cumprimento das suas atribuições o CIAT-STP dispõe dos seguintes órgãos:

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho de Direção; e
- c) Conselho Científico.

### 1.3 Metodologia e Procedimentos

No seguimento da referida verificação, adotou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas (VIC) e que coincidem com as normas reconhecidas pela INTOSAI, bem como, a Instrução n.º 001/2012, de 28 de dezembro de 2012 e o Manual de Procedimento, como se segue:

- Verificação do cumprimento da ISEAC e do COR;
- Confirmação de receção dos documentos de prestação de contas;
- Confrontação das informações contabilísticas apresentadas nos mapas de receitas e despesas;
- Verificação do cumprimento do Programa Orçamental e Financeiro;
- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Elaboração de relatórios; e
- Remessa do relatório preliminar para efeito de exercício do contraditório nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da LOPTC.

### 1.4 Responsáveis

Na gerência de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024, os responsáveis pela elaboração e prestação de contas (PC) do CIAT-STP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

**Quadro n.º 1:** Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual		Período de Responsabilidade		Morada
		Receita Própria do CIAT-STP	OGE	Início	Término	
G.A.G	Diretor Geral	155 190.00	106 788.00	01-02-2023	06-02-2024	Melhorada – Entrada ao lado do Jardim
S.A.G	Diretor Geral	0	0	07/02/2025		Cruz Mami
C.E.C.F.C.F	DAF	83 505.00	76 720.00	01-03-2023	31-12-2024	Almas – Perto do terraço Sr. Xisto

**Fonte:** Relatório e Contas

## 1.5. Contraditório

Para efeitos do exercício do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, da LOPTC, o presente relatório foi remetido aos responsáveis do **CIAT**, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo no prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do relatório, conforme estabelece o n.º 2 do art.º 67.º da Lei em citação. Neste sentido, deram entrada na secretária deste Tribunal em 22/09/2025, a pronúncia dos responsáveis, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no Relatório Preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pelos mesmos, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório, estando o conteúdo integral do referido contraditório inserido nos autos do processo no anexo n.º 3 as fls 178 á 238 dos autos.

## II – ANÁLISE E A CONFERÊNCIA DA CONTA

### 2.1. Prestação de Contas

O CIAT enquanto organismo com contabilidade orçamental e patrimonial aplica tanto o Classificador Orçamental, como o Plano de Contabilidade Geral em vigor para as empresas (Plano OCAM) e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à ISEAC.

#### 2.1.1. Prazo de Remessa

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deverá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas do CIAT-STP ocorreu a 25 de abril de 2025, dentro do prazo legalmente estabelecido.

#### 2.1.2. Instrução do Processo

A análise preliminar dos documentos de PC, remetidos pelo CIAT-STP, permitiu ao DUVIC perceber que o dossiê respetivo estava incompleto, não contendo todos os documentos indispensáveis à correta instrução do processo de VIC, referenciados na Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), elencados abaixo:

- Extrato bancário referente a 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 da conta n.º 25685610006;

- Demonstração de Fluxo de caixa (Método direto);

### 2.1.2.1. Diligências

A fim de dar prosseguimento aos trabalhos foram solicitados, através do ofício de n/ref.<sup>a</sup>/0893/174 DSAT/2025 de 07 de julho de 2025, a Diretora Administrativa e Financeira do CIAT-STP os documentos em falta.

Em resposta, a Diretora Geral do CIAT-STP através do ofício de n/ref.<sup>a</sup>-CIAT-STP/SNES/CBJ/123/2025, procedeu ao envio dos documentos solicitados.

### 2.1.2.2. Análise dos Documentos Recebidos

Após a receção dos documentos remetidos pela Diretora Geral do CIAT-STP, procedeu-se à respetiva análise, com vista a aferir a sua conformidade com os princípios de regularidade e consistência documental.

Os documentos enviados incluíram extrato bancário, faturas e demais comprovativos das operações registadas, entre outros;

## 2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos do CIAT-STP, verificou-se que o resultado da gerência, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, encontra-se apresentado na demonstração numérica do Quadro n.º 3, conforme se segue:

### Quadro 2: Demonstração Numérica

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024			
	Recebimentos		Pagamentos
Saldo de abertura	1 452 726,08	Pagamentos da Gerência	10 163 639,14
Recebido da Gerência	9 863 400,75	Saldo de Encerramento	1 200 865,93
Efeitos diferença de câmbio	48 378,24	Efeitos diferença de câmbio	
<b>Total</b>	<b>11 364 505,07</b>	<b>Total</b>	<b>11 364 505,07</b>

Fonte: elaborado pela técnica com base no relatório de conta

Conforme se verifica no quadro 2, a demonstração numérica evidencia uma diferença no recebimento no valor de **Db. 48 378,24**, resultado da diferença de câmbio favorável.

No âmbito do contraditório, a entidade defende que o valor do saldo inicial apresentado pelo Tribunal difere do apresentado pelo CIAT, face a Síntese da reconciliação bancária apresentado no relatório final do exercício económico 2023 na conta do BISTP USD 25685610005 que ao invés de 288.679,62, seria de 288 769,62, constituindo assim uma diferença de Db. 90,71.

Face ao exposto no contraditório, procedeu-se a verificação do erro apurado, que de facto se confirma, pelo que, procedeu-se a retificação da demonstração numérica, conforme abaixo se apresenta:

**Quadro 3:** Quadro da demonstração numérica retificada

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	Recebimentos		Pagamentos
Saldo de abertura	1 452 816,79	Pagamentos da Gerência	10 163 639,14
Recebido da Gerência	9 863 401,75	Saldo de Encerramento	1 200 865,93
Efeito diferença câmbio	48 287,53	Efeito diferença câmbio	
<b>TOTAL</b>	<b>11 364 505,07</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11 364 505,07</b>

Conforme se verifica no quadro 3, a demonstração numérica evidencia uma diferença no recebimento no valor de **Db. 48 287,53** ao invés de **Db. 48 378,24**, resultado da diferença de câmbio favorável.

## 2.3. Análise de Contas de Resultado

### 2.3.1. Orçamento (Origem /Aplicação de Fundo)

De acordo aos documentos constantes no processo de PC, no decurso da gerência de 2024, o orçamento do CIAT-STP com uma dotação global de **Db. 16 186 388,44**, para receitas e despesas respetivamente, não foi sujeito a nenhuma alteração, conforme o quadro que se segue:

**Quadro n.º 4:** Evolução Orçamental

ITEM	Orçamento Inicial	Alteração	Orçamento Corrigido	VAR. % corrigido/Inicial
Receitas	16 186 388.44	-	16 186 388.44	0%
Despesa	16 186 388.44	-	16 186 388.44	0%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

### 2.3.2. Execução Orçamental

#### 2.3.2.1.Receitas

Em 2024, de acordo com o Relatório e Contas apresentados pelo CIAT, a receita arrecadada ascendeu ao valor de **Db. 12 876 486,55**, correspondente a uma taxa de execução de **80%**.

#### Quadro n.º 5: Execução Orçamental da Receita

Quadro de Execução de Receitas 2024				
Designação	Receitas Previstas	%	Receitas Arrecadadas	%
Receitas próprias	8 659 100,00	53%	8 762 724,32	101%
Financiamento OGE	2 797 761,00	17%	2 298 261,00	82%
Financiamento do OGE para Investimento	3 455 863,00	21%	-	
Subvenção COMPRAM	366 926,54	2%	239 120,00	65%
Subvenção PRIASA II	216 692,50	1%	148 092,50	68%
Subvenção PNUD TRI	564 129,06	3%	287 781,00	51%
Subvenção outros parceiros	125 916,34	1%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>16 186 388,44</b>	<b>100%</b>	<b>11 735 978,82</b>	<b>73%</b>
<b>Quota parte subvenção reintegração ao resultado</b>				
Financiamento PRIASA II			1 105 125,09	
Financiamento FAO			35 382,64	
<b>Total quota parte subvenção reintegração ao resultado</b>			<b>1 140 507,73</b>	
<b>Total de receita arrecadada</b>			<b>12 876 486,55</b>	<b>80%</b>

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

O destaque vai para o grau de execução de receita própria de CIAT-STP, no qual obteve um nível de execução de 101%.

É de realçar que o valor de receitas arrecadadas apresentado no quadro acima no montante de **Db. 12 876 486,55**, diverge do valor de **Db. 11 306 875,35**, apresentado no balancete geral do CIAT-STP, registando uma diferença no valor de **Db. 1 569 611,20**, por justificar.

**No âmbito do contraditório a entidade justifica alegando que “a diferença do valor registado no mapa de execução de receitas, deve-se ao facto do mesmo ter sido apresentado por fontes de receitas, ou seja, informações de Proveitos e Ganhos Diversos e que o valor de Db. 12 876 486,55, não corresponde a receitas cobrada, mas sim receita produzida durante o período em exercício em obediência a aplicação do Plano OCAM em vigor”**

Outrossim, do levantamento efetuado aos extratos bancários constatou-se que foram arrecadadas receitas no valor de **Db. 9 911 689,28**, sendo o valor de **Db. 9 638 400,75** movimentado a crédito no período, depósito em transito apresentado pela entidade no saldo reconciliado de **Db. 225 001,00** e a diferença cambial favorável de **Db. 48 287,53**.

### 2.3.2.2.Despesas

Em 2024 a despesa da entidade situou-se no montante de **Db. 12 047 065,12**, menos **Db. 4 139 322,88**, do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **74%**.

#### Quadro n.º 6: Execução Orçamental da Despesa

Quadro de execução de despesas				
designação	despesas previstas	%	despesas realizadas	%
funcionamento veículo	1 278 725,00	8%	1 149 832,00	90%
material vegetal	2 977 863,00	18%	33 760,00	1%
materiais	281 468,00	2%	230 629,50	82%
secretaria	390 804,00	2%	355 111,70	91%
consumíveis	1 496 006,00	9%	773 880,92	52%
documentação				
despesas com pessoal	8 397 656,00	52%	8 356 246,00	100%
outras despesas correntes	40 697,00	0,25%	40 562,00	100%
missões de serviço	769 396,00	5%	555 110,00	72%
equipamentos	553 773,00	3%	551 933,00	100%
<b>total</b>	<b>16 186 388,00</b>		<b>12 047 065,12</b>	<b>74%</b>

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

Entretanto, verificou-se também que, o CIAT apresentou no mapa a página 15 dos autos despesas no valor de **Db. 12 047 065,12**, que diverge do valor de **Db. 10 106 008,69** apresentado no Balancete Geral a página 29 dos autos, que necessita de esclarecimento.

**No contraditório, segundo a entidade, “o valor apresentado pelo CIAT, não faz referência aos gastos, mas sim, aos registos das atividades custos e perdas e Investimentos, classificados analiticamente durante o exercício”.**

Todavia, do levantamento aos extratos bancários, o departamento constatou-se que as despesas realizadas totalizaram o valor de **Db. 10 123 717,83**, que associado ao cheque em trânsito, apresentado pela entidade na síntese da reconciliação bancária, no valor de **Db. 39 921,31** totalizam o valor de **Db. 10 163 639,14**, que diverge dos dois valores acima referenciados (mapa de execução de despesa a pág. 15 e o Balancete Geral a pág. 29) e que necessita de esclarecimento por parte da entidade.

**No contraditório a entidade alega ter “apurado o valor total de Db. 10 121 820,40, com uma diferença de menos 1 897,43”.**

No entanto, é de salientar que esta diferença se deveu ao valor do Câmbio apresentado pela entidade no relatório na pág. 79 e 80 do auto, que é de 23,56 e no contraditório a entidade utiliza o câmbio de 23,36.

### III – ACATAMENTO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 3.1. Acatamento

##### Quadro 7: Acatamento das Recomendações Anteriores

Ponto do Relatório	Recomendações	Observação
2.1.	Que seja cumprido o prazo exigido para a entrega dos documentos de prestação de contas, tal como previsto nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 11/2019 (LOPTC) de 04 de novembro e do n.º 1 do art.º 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de dezembro de 2012.	<b>Acolhida</b>
2.1.2	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC.	<b>Não Acolhida</b>
3.2.1	Recomenda-se a CIAT-STP, o acatamento de todas as recomendações anteriormente deixadas por este Tribunal, no âmbito das suas atribuições.	<b>Não Acolhida</b>

#### IV. Conclusões

Tendo por base a matéria exposta ao logo deste relatório, salienta-se as seguintes conclusões:

##### Quadro 8: Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1	A prestação de contas do exercício económico de 2024 do CIAT- STP ocorreu no dia 25 de abril de 2025, dentro do prazo legalmente estabelecido nos termos do art.º 45º da Lei 11/2019 conjugado com o n.º 1 do art.º 3.º da ISEAC;
2.2	A demonstração numérica evidencia um efeito de diferença de câmbio favorável no valor de <b>Db. 48 287,53;</b>

2.3.2.1	Os movimentos bancários apontam que foram arrecadadas receitas no valor de <b>Db. 9 911 689,28</b> , sendo o valor de <b>Db. 9 638 400,75</b> resultante dos movimentos a crédito no período, depósito em trânsito apresentado pela entidade no saldo reconciliado de <b>Db. 225 001,00</b> e a diferença cambial favorável de <b>Db.48 287,53</b> ;
2.3.2.2.	As despesas realizadas totalizaram o valor de <b>Db. 10 123 717,83</b> , que associado ao cheque em trânsito, apresentado pela entidade na síntese da reconciliação bancária, no valor de <b>Db. 39 921,31</b> totalizam o valor de <b>Db. 10 163 639,14</b> ;
	A diferença valor do Câmbio apresentado pela entidade no relatório na pág. 79 e 80 do auto, que é de 23,56 e no contraditório a entidade utiliza o câmbio de 23,36, o que origina uma diferença no valor de <b>Db. 1 897,43</b> ;
3.1	Não foram acatadas todas as recomendações anteriormente deixadas por este Tribunal, no âmbito das suas atribuições.

#### 4.1. Recomendações

##### 4.1.1. Recomendação – Gerência 2024

De acordo com as conclusões acima apresentadas no quadro 6, referente as contas de gerência do exercício económico de 2024 apresentada pelo CIAT-STP, segue-se as seguintes recomendações, conforme o quadro abaixo.

##### Quadro 9: Recomendações à gerência de 2024

Ponto do Relatório	Recomendações
	Que os planos das atividades estejam alinhados às condições do mercado, de forma a evitar grandes desvios em relação aos valores orçamentados
2.3.2.2.	Que as despesas sejam orçamentadas tendo por base o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do n.º 1 al. g) do art.º 13.º da Lei da SAFE.
	Que a entidade tenha em conta o valor do câmbio em 31 de dezembro para o efeito.
3.1	Recomenda-se a CIAT-STP, o acatamento de todas a recomendações deixadas por este Tribunal, no âmbito das suas atribuições.

## V. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS

**Tabela n.º 10:** Relação de normas infringidas

Ponto do Relatório	Eventuais responsabilidades financeiras	
2.1.2.	Descrição	Inobservância de formalidades legais relativas à remessa de documentos obrigatórios no âmbito de apresentação de contas.
	Norma infringida	Alínea b) e do n.º 1 do art.º 58º da LOPTC de 4 de novembro conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC de 28 de dezembro de 2012.

## VI. PARECER DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

Nos termos do art.º 46.º da LOPTC, e após a realização da verificação interna da conta de gerência do CIAT, referente ao exercício económico de 2024, os Serviços de Apoio Técnico emitem o seguinte parecer:

O volume financeiro da entidade aponta que a foram arrecadadas receitas no valor de **Db. 9 911 689,28**, sendo o valor de **Db. 9 638 400,75** resultante dos movimentos a crédito no período, depósito em trânsito apresentado pela entidade no saldo reconciliado de **Db. 225 001,00** e a diferença cambial favorável de **Db.48 287,53**;

As despesas realizadas totalizaram o valor de **Db. 10 123 717,83**, que associado ao cheque em trânsito, apresentado pela entidade na síntese da reconciliação bancária, no valor de **Db. 39 921,31** totalizam o valor de **Db. 10 163 639,14**

Face ao exposto, este Departamento entende que o Relatório e Contas do exercício económico de 2024 do CIAT-STP reúne requisitos para a devida aprovação.

## VII – CONTA DE EMOLUMENTOS

De acordo com o n.º 2 do art.º 103.º da LOPTC, o CIAT não é devido os emolumentos por apresentar prejuízo no exercício em análise.

## TAXA INFORMÁTICA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 53/95 e em alinhamento com a Resolução n.º 02/2024 deste Tribunal, os Serviços Públicos que dispõem de sistema informatizado devem cobrar taxas



para suportar despesas de manutenção e funcionamento dos respetivos equipamentos informáticos, pelo que, é devida pelo CIAT a taxa informática, no valor total de Db. **1 000,00** (Mil Dobras), pela verificação das contas da mesma, referente ao ano de 2024.

Importa informar que o referido valor foi devidamente liquidado pelo CIAT em 16/09/2025, através de transferência bancária, conforme comprovativo constante a fl.241 dos presentes autos.

São Tomé, 29 de outubro de 2025

A Técnica;

DSAT;

---

Lubilhana Andrade

---

Lucrecia de Apresentação

## VIII - Anexos

### Anexo n.º1: Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da CIAT-STP – Gerência 2024		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Sim	Não Conforme	Mapa I
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Não	Conforme	Mapa II
3	Balanço (situação patrimonial)	Não	Conforme	Mapa III
4	Orçamento	Sim	Conforme	
5	Orçamento – Despesa	sim		
6	Orçamento – Receita	Não		
7	Situação Financeira	Sim		
8	Controlo Orçamental – receita	Sim		
9	Controlo Orçamental – Despesa	Sim		
10	Fluxos de Caixa	sim		
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Não		
12	Plano plurianual de programas e projetos de investimentos	Não		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Não		
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Não		
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Não		
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Não		
17	Alterações Orçamentais – Receitas	Não		
18	Alterações Orçamentais – Despesas	Não		
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	sim		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		
21	Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)	Não		
22	Subsídios Concedidos	Não		
23	Subsídios Obtidos	Não		
24	Ativos de Rendimento Fixo	Não		



25	Ativos de Rendimento Variável	Não		
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não		
27	Relatório de Gestão	Sim	Conforme	-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Não		
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Não		
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Ativo Imobilizado	Não		
31	Mapa de Provisões	Não		
32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Não		
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Não		
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Não		
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim		
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Sim		
37	Ata da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	sim		
38	Norma de Controlo Interno	Não		
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Não		
40	Certidões ou Extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim		
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		
42	Reconciliações Bancárias	Sim		
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Sim		
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Não		
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Não		

**Anexo n.º 2: Anexo Conferência da Conta**

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2024 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2023	Informação não fidedigna	Saldo abertura 2024: Db. 1 452 816,79
			Saldo encerramento 2023: Db. 1 452 726,08
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimento: Db. 11 364 505,07
			Total pagamento: Db. 11 364 505,07
			Saldo apurado: Db. . 1 200 865,93
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2023 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db 1 200 865,93
			Disponibilidade do banco: Db. 1 200 865,93
			Disponibilidade da caixa: Db 0,00
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Não	Total dos pagamentos: Db. 11 364 505,07
			Total das despesas paga: Db. 11 364 505,07
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Não	Total dos recebimentos: Db. 11 364 505,07
			Total de receita cobrada: Db. 11 364 505,07
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Activos: Db.
			Totais Fundos Próprios e Passivo Db.
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Não	Conta Banco: Db.
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Sem informação
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db. Pagamentos: Db.
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sim	Amortizações Acumuladas: Db. Amortizações do Exercício: Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação	Somatório dos resultados transitados 2023 com resultado líquido em 2024: Db
		Sem informação	Resultados transitados 2024: Db.
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		

3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação	
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação	
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:  Despesa por pagar:
5	Situação das Dívidas		
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS Inicial 2022: Final 2023:
			IRS Inicial 2022: Final 2024: 674 012.27
			Outros Impostos Inicial 2022: Final 2023: 10 606.81
Total de Divida			-

\*Verificar se, os critérios de passagem e igualdade de saldos nos distintos quadros financeiros estão conformes.

Anexo 3: Síntese da Reconciliação Bancária

SINTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022										
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA										Obs.
Banco	Nº de Conta	Saldo em 31/12/2024	contra valor	Valores em Trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilísticos	
				Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair			
1	2	3		4	5	6	7	8	10	11
BISTP (STD)	1109940100001	507 909,86	507 909,86	16 619,30	225 001,00	-	-	716 291,56	716 291,56	0,00 STD
	25685610001	378 517,12	378 517,12	23 302,01	-	-	-	355 215,11	355 215,11	0,00 STD
BISTP	25685610005	2 967,11	69 905,11	-			-	69 905,11	69 905,11	0,00 STD
BISTP (USD)	25685610006	2 426,70	59 454,15	-	-		-	59 454,15	59 454,15	0,00 STD
	25685610007	0,00		-	-	-	-	0,00	0,00	0,00 STD
BISTP	25685610008	0,00		0,00	-	-	-	0,00	0,00	0,00 STD
<b>Total</b>		<b>891 820,79</b>		<b>39 921,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#REF!</b>	<b>1 200 865,93</b>	<b>1 200 865,93</b>	<b>0,00</b>



Anexo 4: Contraditório

178



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural  
\*\*\*\*\*

*Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de S. Tomé e Príncipe (CIAT-STP)*

Excelentíssima Senhora Directora dos  
Serviços de Apoio Técnico do Tribunal de  
Contas

São Tomé

Nref<sup>o</sup>-CIAT- STP/SNES/CBJ/ 162/2025

**Assunto:** Envio de Documentos e Informações.

Excelência,

Em resposta a vosso ofício de referência N/Ref: 1129/242 DSAT/TdC/2025, datado de 08 de Setembro de 2025, no âmbito do processo de Verificação Interna de Contas sob o número 584/2025, vimos por este meio, remeter a Vossa Excelência, os documentos e informações para o exercício do princípio do contraditório relativo a gerência de 2024, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

CIAT em S. Tome, 22 de Setembro de 2025.

O Director Geral

[Redacted Signature]  
= Ph.D. em Ciências Agrárias =





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE



Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural  
\*\*\*\*\*

Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de S. Tomé e Príncipe (CIAT-STP)

### DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA

Durante o exercício, mediante os documentos e as movimentações efectuadas no extrato de conta, registou-se operações no período, pelo que em 31/12/2024 apurou-se a Diferença de Câmbio como devidamente espelhado no Balancete Geral.

Outro sim, das informações das Demonstração Numérica apresentada por este Tribunal, informar o seguinte;

O saldo de abertura registado pelo TC no valor de **STD 1.452.726,08** difere do registo do CIAT no valor de **STD 1 452 816,79** tendo em conta que no relatório de julgamento de contas de gerência do ano 2023 (Relatório Final 38/2025) o mapa “Anexo 03: Síntese da Reconciliação Bancária em 31/12/2023” regista o saldo contra valor de **STD 288.679,62** na conta BISTP USD 25685610005 ao invés de 288.769,62 face ao câmbio diário **USD 22.04** conforme a síntese de reconciliação bancária anexo ao relatório, originando uma diferença no valor de **STD 90,71** com influência ao Total dos recebimentos (cópias em anexo);

Acreditamos que os valores do Recebimento da Gerência apurado por este Tribunal foram extraídos dos extratos bancários mediante as operações do período, bem como os de Pagamentos na Gerência. Contudo estes diferem também dos valores apurados pelo CIAT de acordo com o recente levantamento, sendo que existem movimentações que não foram tidas em consideração conforme ilustrado no mapa baixo.

180

**Demonstração Recebidos na Gerência**

DEMONSTRAÇÃO RECEBIDO DA GERÊNCIA					
Conta	Valor dos Extratos	Receitas 2023	Receitas 2024	Difª de Anuidade Internet Banking	
BISTP - 11099401001	6 729 709,53	-7 790,00	225 001,00	-759,00	
BISTP - 2568561001	2 583 394,85	0,00	0,00	-505,50	
BISTP - 2568561005	18 768,08	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561006	0,00	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561007	9,00	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561008	306 230,50	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>9 638 111,96</b>	<b>-7 790,00</b>	<b>225 001,00</b>	<b>-1 264,50</b>	<b>9 854 058,46</b>

**Demonstração Pagamentos na Gerência**

DEMONSTRAÇÃO PAGAMENTOS DA GERÊNCIA					
Conta	Valor dos Extratos	Cheques 2023	Cheques 2024	Difª de Anuidade Internet Banking	
BISTP - 11099401001	6 611 175,62	-10 500,00	16 619,30	-759,00	
BISTP - 2568561001	2 306 755,68	-27 073,00	23 302,01	-505,50	
BISTP - 2568561005	255 938,50	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561006	0,00	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561007	366 926,54	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561008	581 024,06	-16 895,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>10 121 820,40</b>	<b>-54 468,00</b>	<b>39 921,31</b>	<b>-1 264,50</b>	<b>10 106 009,21</b>

Considerando que desconhecemos a base de cálculo para o apuramento do valor de STD 48.378,24 proveniente do efeito da diferença de câmbio, agradecemos o esclarecimento para efeito de reconciliação e possível correção do quadro abaixo se necessário.

**Quadro nº 01: Demonstração Numérica**

01 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	Recebimentos		Pagamentos
Saldo de abertura	1 452 816,79	Pagamentos da Gerência	10 106 008,69
Recebido da Gerência	9 854 058,56	Saldo de Encerramento	1 200 866,66
Efeitos diferença de câmbio	0,00	Efeitos diferença de câmbio	0,00
<b>Total</b>	<b>11 306 875,35</b>	<b>Total</b>	<b>11 306 875,35</b>

## RECEITA

A diferença de valor registado no mapa de execução de receitas, deve-se ao facto do mesmo ter sido apresentado por fontes de receitas, ou seja, informações de Proveitos e Ganhos Diversos (Conta 07). O valor de **STD 12.876.486,55** (Doze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis dobras e cinquenta e cinco cêntimos) não corresponde a Receita Cobrada, mas sim Receita Produzida durante o exercício em obediência a aplicação do plano OCAM em vigor.

Abaixo, conforme o quadro nº02, ilustramos as informações inerentes.

**Quadro nº.02: Execução Orçamental de Receita**

<i>Valor expresso em dobras</i> Designação	Receitas Previstas		Receitas Produzida e Subvenções		Receitas Cobradas e Subvenções	Taxa de Execução %
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Próprias do CIAT	8 659 100,00	53%	8 762 724,32	68%	10 631 881,85	121%
Financiamento OGE (DF)	2 797 761,00	17%	2 298 261,00	18%	0,00	0%
Financiamento OGE (PIP)	3 455 863,00	21%	0,00	0%	0,00	0%
Financiamento COMPRAM	366 926,54	2%	239 120,00	2%	239 120,00	100%
Financiamento PRIASA II	216 692,50	1%	148 092,50	1%	148 092,50	100%
Financiamento PNUD TRI	564 129,06	3%	287 781,00	2%	287 781,00	100%
Financiamento Outros Parceiros	125 916,34	1%	0,00	0%	0,00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>16 186 388,44</b>	<b>100%</b>	<b>11 735 978,82</b>	<b>100%</b>	<b>11 306 875,35</b>	<b>96%</b>
<b>QUOTA PARTE SUBVENÇÃO, REINTEGRAÇÃO AO RESULTADO</b>						
Financiamento PRIASA II			1 105 125,09			
Financiamento FAO			35 382,64			
<b>TOTAL QUOTA PARTE SUBVENÇÃO, REINTEGRAÇÃO AO RESULTADO</b>			<b>1 140 507,73</b>			
<b>TOTAL DE RECEITAS PRODUZIDAS</b>			<b>12 876 486,55</b>			

\*DF - Despesas de funcionamento

\*PIP - Programa de Investimento Público

182

### Levantamento dos Extratos

O valor do apuramento aos extratos bancários efetuados pelo CIAT, totalizam um montante de **STD 9.638.111,96** correspondente as receitas arrecadadas, que difere em **STD 225.288,79** em relação ao montante apurado por este Tribunal. Porém, de realçar que não foram tidos em consideração valores de receitas do ano 2023 depositadas no ano 2024, receitas do ano 2024 depositadas no ano 2025 e diferenças do valor da anulação da operação BISTP, “Anuidade Internet Banking” que reflete no total, conforme o quadro nº 03 abaixo bem como as cópias dos documentos justificativos...

**Quadro nº 3: Levantamento Dos Extratos Bancários**

Conta	Transporte - Saldos	APURAMENTO AOS EXTRATOS				Difª de Anuidade Internet Banking
		Valor dos Extratos	Receita 2023	Receita 2024		
BISTP - 11099401001	386 665,94	6 729 709,53	-7 790,00	225 001,00	-759,00	
BISTP - 2568561001	74 805,17	2 583 394,85	0,00	0,00	-505,50	
BISTP - 2568561005	307 075,53	18 768,08	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561006	59 454,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561007	366 917,54	9,00	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561008	257 898,46	306 230,50	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>1 452 816,79</b>	<b>9 638 111,96</b>	<b>-7 790,00</b>	<b>225 001,00</b>	<b>-1 264,50</b>	
					<b>11 306 875,25</b>	

### DESPESA

O despesa Global registada nos livros de Diário durante o exercício económico 2024, é de **STD 13.527.439,21** ( Treze milhões, quinhentos e vinte sete mil, quatrocentos e trinta nove dobras e vinte um cêntimos) repartido em **STD 13.079.275,87** (Treze milhões, setenta e nove mil, duzentos e setenta cinco dobras e oitenta sete cêntimos) referente aos “**Custos Ordinários**” e **STD 448.163,34** ( Quatrocentos e quarenta oito mil, cento e sessenta e três dobras e trinta quatro cêntimos) referente a parte dos “**Investimentos**” conforme o mapa seguimento Global de Despesas anexo ao relatório.

Este valor é deduzido ao da Amortização do período em análise **STD 1.385.498,03** (Um milhão, trezentos e oitenta cinco mil, quatrocentos noventa oito dobras e três cêntimos) e

4

a Diferença de existência armazenada no valor de **STD 94.875,00** (Noventa e quatro mil, oitocentos e setenta cinco dobrs) conforme o balancete anexo ao relatório.

	13 527 439,22	Total Seguimento Despesa
(-)	-1 385 498,03	Amortização do período
(-)	-94 875,00	Difª. Existência Armazenada
<b>TOTAL</b>	<b>12 047 066,19</b>	

O valor apresentado pelo CIAT no quadro da execução de despesa, é de **STD 12.047.065,12** (Doze milhões, quarenta sete mil sessenta cinco dobrs e doze cêntimos). Este, não faz referência aos gastos, mas sim, como a cima citado, aos registos das atividades “Custos e Perdas (Classe 06)” e “Investimentos” classificados analiticamente durante o exercício.

#### Levantamentos aos Extratos

Conforme o apuramento aos extratos feito pelo CIAT, as despesas realizadas foram no valor de **STD 10.121.820,40** (Dez milhões, cento e vinte uma mil, oitocentos vinte dobrs e quarenta cêntimos), o que difere em **STD 1.897,43** (Mil, oitocentos e noventa sete dobrs e quarenta três cêntimos) sendo que o montante apurado por esta Corte é de **STD 10.123.717, 83 (Dez milhões, cento e vinte três mil, setecentos dezessete dobrs e oitenta três cêntimos)**. Entretanto, informar que não foram tidos em consideração valores de cheques em transito do exercício 2023 que fora movimentado no período em análise (2024).

#### Quadro nº.04 – Levantamento dos extratos

Conta	Transporte - Saldos	APURAMENTO AOS EXTRATOS			Difª de Anuidade Internet Banking	
		Valor dos Extratos	Cheques 2023	Cheques 2024		
BISTP - 11099401001		6 611 175,62	-10 500,00	16 619,30	-759,00	
BISTP - 2568561001		2 306 755,68	-27 073,00	23 302,01	-505,50	
BISTP - 2568561005		255 938,50	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561006		0,00	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561007		366 926,54	0,00	0,00	0,00	
BISTP - 2568561008		581 024,06	-16 895,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>10 121 820,40</b>	<b>-54 468,00</b>	<b>39 921,31</b>	<b>-1 264,50</b>	<b>10 106 009,21</b>



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

184

Conta	Cheque	Valor	Data de emissão	Data movimento	Designação de actividade
BISTP - 11099401001	7658819	10 500,00	26-12-2023	02-01-2024	300 Lts de gasóleo
	7818849	14 300,00	30-12-2024	09-01-2025	Manutenção de AC
	7818850	2 319,30	30-12-2024	09-01-2025	Imposto IRS 13º Sal 12/2024
BISTP - 2568561001	7728272	27 073,00	27-12-2023	09-01-2024	Salário Reg. Cont. BECAF 12/2023
	7848524	3 394,01	12-12-2024	08-01-2025	Requisição de fundo
	7848543	2 300,00	23-12-2024	06-01-2025	Óleos e lubrificantes
	7848534	16 608,00	18-12-2024	08-01-2025	Fundo Social 12/2024
	7848544	1 000,00	30-12-2024	14-01-2025	1 Lt de decis
BISTP - 2568561008	7728151	4 370,00	29-12-2023	02-01-2024	Bateria 80Ah
	7728146	11 725,00	29-12-2023	03-01-2024	Óleos e lubrificantes
	7728150	800,00	26-12-2023	03-01-2024	20 Kgs de amónio